

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/04/2026 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 60  
Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA MGI Nº 2.778, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Fixa valor mensal per capita para a participação da União no custeio da assistência à saúde suplementar dos servidores públicos do Poder Executivo federal, dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, na condição de ativos ou inativos, seus dependentes e os pensionistas.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa GABIN/MGI nº 496, de 21 de novembro de 2025, e no processo nº 19975.004251/2026-11, resolve:

Art. 1º Os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, relativos à participação da União no custeio da assistência à saúde suplementar dos servidores públicos do Poder Executivo federal, dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, na condição de ativos ou inativos, seus dependentes e os pensionistas, de que trata a Instrução Normativa GABIN/MGI nº 496, de 21 de novembro de 2025, deverão observar os valores per capita constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Excluem-se dos critérios estabelecidos nesta Portaria:

I - a contratação de planos de saúde para atendimento a servidores lotados no exterior; e

II - o sistema de saúde de que trata o art. 15 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MGI nº 2.829, de 29 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK



### ANEXO

| RENDA<br>(REAIS/IDADE)      | FAIXA<br>1<br>00 a<br>18 | FAIXA<br>2<br>19 a 23 | FAIXA<br>3<br>24 a<br>28 | FAIXA<br>4<br>29 a<br>33 | FAIXA<br>5<br>34 a<br>38 | FAIXA<br>6<br>39 a 43 | FAIXA<br>7<br>44 a<br>48 | FAIXA<br>8<br>49 a 53 | FAIXA<br>9<br>54 a 58 | FAIXA<br>10<br>59 ou + |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| até 3.000,99                | 287,32                   | 300,88                | 304,95                   | 335,81                   | 345,84                   | 357,32                | 408,14                   | 414,63                | 421,08                | 464,89                 |
| de 3.001,00 a<br>6.000,99   | 221,94                   | 234,73                | 238,54                   | 260,23                   | 269,71                   | 280,56                | 317,49                   | 322,55                | 327,59                | 362,90                 |
| de 6.001,00 a<br>9.000,99   | 181,77                   | 184,16                | 187,76                   | 201,54                   | 210,49                   | 220,69                | 237,52                   | 241,28                | 245,05                | 265,96                 |
| de 9.001,00 a<br>12.000,99  | 160,72                   | 162,96                | 166,29                   | 179,38                   | 187,76                   | 197,33                | 212,37                   | 215,74                | 219,09                | 238,92                 |
| de 12.001,00 a<br>15.000,99 | 149,25                   | 151,31                | 154,41                   | 167,42                   | 175,23                   | 184,17                | 199,10                   | 202,25                | 205,40                | 224,87                 |
| de 15.001,00 a<br>18.000,99 | 137,76                   | 139,67                | 142,54                   | 155,46                   | 162,72                   | 171,02                | 185,83                   | 188,76                | 191,71                | 210,82                 |
| de 18.001,00 a<br>21.000,99 | 126,29                   | 128,04                | 130,66                   | 143,50                   | 150,21                   | 157,87                | 172,55                   | 175,28                | 178,01                | 196,76                 |
| Acima de<br>21.001,00       | 120,55                   | 122,22                | 124,72                   | 131,54                   | 137,68                   | 144,71                | 159,27                   | 161,80                | 164,33                | 182,71                 |